



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## Edital nº 037/2022 – PROGRAD/UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD,

### TORNA PÚBLICO

a abertura do **1º Processo Seletivo para PORTADOR DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR EM VAGA INICIAL**, para ingresso no ano letivo de 2022, conforme quadro de vagas divulgado no Anexo I deste Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O 1º Processo Seletivo para Portador de Diploma de Ensino Superior para vaga inicial é regido pela Resolução nº 010/2017 – CEPE/UENP e por este edital, destinando-se à ocupação de vagas remanescentes dos processos seletivos de ingresso em cursos de graduação da UENP para o ano letivo de 2022.

1.2 O ingresso como portador de diploma de ensino superior em vaga inicial é facultado ao candidato **egresso de curso superior de graduação**, concluído no país ou em instituição estrangeira, desde que, respectivamente, reconhecido ou revalidado em território nacional.

1.2.1 O processo seletivo para portador de diploma de ensino superior de vaga inicial não exige especificidade de área ou curso referente à primeira graduação.

1.2.2 O candidato pode concorrer a uma única vaga, a ser indicada no ato da inscrição, não sendo possível alteração.

### 2 DA INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

2.1 O candidato interessado em concorrer ao processo seletivo para Portador de Diploma de Ensino Superior para vaga inicial, ano letivo 2022, deve realizar sua inscrição *exclusivamente via e-mail* da Divisão Acadêmica do Campus correspondente ao curso pretendido, impreterivelmente entre os **dias 26 de maio e 1º de junho de 2022**, conforme descrito no anexo II deste Edital.



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2.2 No ato da inscrição o candidato deve encaminhar, via e-mail da Divisão Acadêmica do Campus correspondente ao curso pretendido, conforme descrição contido no anexo II deste Edital, os documentos abaixo relacionados:

I – Requerimento ([Clique aqui](#))

II – Fotocópia da Cédula de identidade.

III – Fotocópia do CPF, se não constar na cédula de identidade;

IV – Histórico escolar do curso de graduação concluído, contendo as disciplinas cursadas com as respectivas notas, cargas horárias e situação final referente à aprovação e reprovação; data de realização do processo seletivo e forma de ingresso no curso; trancamento de matrícula no curso (se houver) e respectivo ato.

V – Fotocópia do Diploma ou Certidão de conclusão de ensino superior de Graduação.

VI – Fotocópia da tabela de conversão de conceitos em nota, se não constar no histórico escolar.

VII – comprovante de recolhimento de preço público, conforme Resolução nº 012/2019 – CAD/UENP.

2.2.1 Havendo irregularidade na documentação a inscrição será indeferida pela Divisão Acadêmica.

2.3 A Pró-Reitoria de graduação publicará Edital de Homologação das inscrições, conforme cronograma, dando publicidade da relação de candidatos por curso.

2.4 O Edital de resultado final será publicado pela PROGRAD, conforme cronograma, contendo a classificação dos interessados, bem como demais informações referentes à matrícula.

2.5 É de responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma de execução do processo seletivo:

Período de inscrição (observar item 2.1)	26/05 a 01/06/2022
Edital de Homologação das inscrições	a partir de 03/06/2022
Resultado da seleção e convocação para matrícula	<b>a partir de 07/06/2022</b>



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### 3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 Se o número de candidatos exceder o número de vagas para o curso serão aplicados os critérios de classificação estabelecidos pela Resolução nº 010/2017 – CEPE/UENP.

3.1.1 Compete à Divisão Acadêmica do Campus proceder a classificação dos candidatos considerando o melhor desempenho representado pela média aritmética com 04 (quatro) casas decimais, de todas as disciplinas constantes no histórico escolar do curso concluído.

3.1.2 Ocorrendo empate na classificação, a prioridade é dada ao candidato:

- I – Oriundo da UENP.
- II – Oriundo de instituições públicas nacionais.
- III – Oriundo de instituições privadas nacionais.
- IV – Oriundo de instituições estrangeiras.
- V – Com maior idade.

### 4. DO RESULTADO

4.1 O Edital de Resultado será publicado a partir do dia **07 de junho de 2022** pela Pró-Reitoria de Graduação, contendo a classificação dos candidatos e os procedimentos para a efetivação da matrícula.

### 5. DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula do estudante classificado no número de vagas deverá ser efetuada de acordo com o estabelecido no edital de resultado.

### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O ingressante como portador de diploma de ensino superior não tem direito, no ano de ingresso, a:

- I – Trancamento de matrícula;
- II – Transferência interna de turno/turma.



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

6.2 Subsistindo vagas serão realizadas chamadas adicionais de candidatos classificados em lista de espera, obedecida a ordem de classificação por curso.

6.3 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 23 de maio de 2022.

*Original Assinado*

Ana Paula Belomo Castanho Brochado  
Pró-Reitora de Graduação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ANEXO I DO Edital nº 037/2022 – PROGRAD/UENP**

**QUADRO DE VAGAS PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR PARA VAGA INICIAL**

Campus	Cursos	Modalidade	Turno	Regime	Integralização (em anos)	Total de Vagas
CCP	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	Semestral	Min. 4 e Max. 6	6
	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	Anual	Min. 4 e Max. 6	39
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	Anual	Min. 4 e Max. 6	8
	Geografia	Licenciatura	Noturno	Anual	Min. 4 e Max. 6	14
	Letras Português/Inglês	Licenciatura	Noturno	Semestral	Min. 4 e Max. 6	9
	Matemática	Licenciatura	Noturno	Anual	Min. 4 e Max. 6	19
	Pedagogia	Licenciatura	Vespertino	Semestral	Min. 4 e Max. 6	2
C	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	Anual	Min. 4 e Max. 6	2
	Filosofia	Licenciatura	Noturno	Anual	Min. 4 e Max. 6	5
	História	Licenciatura	Vespertino	Semestral	Min. 4 e Max. 6	5
	Letras Português/Espanhol	Licenciatura	Noturno	Anual	Min. 4 e Max. 6	14
	Matemática	Licenciatura	Noturno	Anual	Min. 4 e Max. 6	15
	Pedagogia	Licenciatura	Vespertino	Anual	Min. 4 e Max. 6	7
CLM	Ciências Biológicas	Licen. e Bach.	Not./Int.	Semestral	Min. 4 e Max. 6	2
	Computação	Licenciatura	Noturno	Anual	Min. 4 e Max. 6	8



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ANEXO II do Edital nº 037/2022 – PROGRAD/UENP  
DO RECOLHIMENTO DE PREÇO PÚBLICO E ENVIO DAS DOCUMENTAÇÕES**

1. No ato da inscrição para o 1º Processo Seletivo para Portador de Diploma de Ensino Superior para vaga inicial, o candidato deve apresentar a documentação exigida no item 2.2 do Edital nº 037/2022 – PROGRAD/UENP e o comprovante de recolhimento de preço público no **valor de 140,00 (cento e quarenta reais)**;

2. O recolhimento do preço público deve ser feito para o Campus correspondente ao curso pretendido, conforme dados abaixo:

**I – Campus de Cornélio Procópio**

Banco do Brasil

Agencia 0224-0

Conta corrente 115000-6

CNPJ 08.885.100/0003-16

**CHAVE PIX: CNPJ 08.885100/0003-16**

Mais informações:

Divisão Acadêmica do Campus de Cornélio Procópio - Das 14h às 17 h / 19h às 20h30min

Às margens da PR 160, km zero, saída para Leópolis - Cornélio Procópio – PR

CEP 86.300-000.

Fone: (43) 3520-1751/3520-1765

e-mail: da.ccp.processos@uenp.edu.br

**II – Campus de Jacarezinho**

Banco do Brasil

Agencia 0100-7

Conta corrente 50.487-4

CNPJ 08.885.100/0002-35

**CHAVE PIX: divisaoacademica.cj@uenp.edu.br**

Mais informações:

Divisão Acadêmica do Campus de Jacarezinho - das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min

Avenida Manoel Ribas N° 215, 1º Andar – Jacarezinho - PR

CEP 86.400-000

Fone: (43) 3525-7232.

e-mail: divisaoacademica.cj@uenp.edu.br



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### III – Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes

Banco do Brasil

Agencia 0429-4

Conta corrente 14730-3

ou

Caixa Econômica

Agencia 0382

Conta 201-9

OP 006

CNPJ 08.885.100/0004-05

**CHAVE PIX: 08885100000405**

Mais informações:

Divisão Acadêmica do Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes - das 8h às 12h e das 14h às 17h

Rodovia BR 369, km 54, Vila Maria - Caixa Postal 261 – Bandeirantes - PR

CEP 86.360-000.

Fone: (43) 3542-8013

e-mail: [daclm01@uenp.edu.br](mailto:daclm01@uenp.edu.br)

3. O recolhimento do preço público deve ser feito por transferência bancária, por depósito no caixa convencional da agência bancária ou através da chave PIX, realizado, impreterivelmente, até o dia **01 de junho de 2022**.

5. O envio da documentação deve ser feito EXCLUSIVAMENTE por e-mail, para o endereço eletrônico da Divisão Acadêmica do curso pretendido, conforme indicado abaixo:

**I – Campus de Cornélio Procópio:** [da.ccp.processos@uenp.edu.br](mailto:da.ccp.processos@uenp.edu.br)

**II – Campus de Jacarezinho:** [divisaoacademica.cj@uenp.edu.br](mailto:divisaoacademica.cj@uenp.edu.br)

**III – Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes:** [daclm01@uenp.edu.br](mailto:daclm01@uenp.edu.br)

5.1 O assunto do email deve ser **NOME DO CANDIDATO\_-\_PDESVI-2022**.

6. Os documentos devem ser encaminhados digitalizados em formato “.PDF” e nomeados da seguinte maneira:

a) Requerimento ([Clique aqui](#)): **nome do candidato\_-\_requerimento**

b) cédula de identidade: **nome do candidato\_-\_identidade**

c) CPF, se não constar na cédula de identidade: **nome do candidato\_-\_cpf**



#### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- d) Histórico escolar do curso de graduação de origem: **nome do candidato\_-\_histórico**
- e) Diploma: **nome do candidato\_-\_diploma**
- f) Comprovante de recolhimento de preço público: **nome do candidato\_-\_comprovante**

6.1 Se desejar, o candidato pode combinar os arquivos em uma única pasta zipada (compactada), identificada como: **nome do candidato\_-\_documentos\_-\_PDESVI-2022**;

5 Dúvidas e informações devem ser encaminhadas diretamente à Divisão Acadêmica do Campus correspondente ao curso pretendido.